

**ANO II - EDIÇÃO Nº 242 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Terça-Feira, 14 de março de 2017.**

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 172/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto GUSTAVO SCHULT JÚNIOR para atuar nas audiências da Promotoria de Justiça de Paranã/TO, nos dias 15 e 16 de março de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 10 de março de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

### DIRETORIA-GERAL

#### PORTARIA DG Nº 044/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Assessoria Técnica de Arquitetura e Engenharia.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Frederico Ferreira Frota, a partir do dia 10/03/2017, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, marcadas anteriormente de 06/03/2017 a 17/03/2017, assegurando o direito de usufruto dos 08 (oito) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 10 de março de 2017.

Uilton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
P.G.J

#### PORTARIA DG Nº 045/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) 10ª Procuradoria de Justiça, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010155634201785, em 10 de março de 2017, da lavra

do Dr. José Maria da Silva Júnior, Procurador de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Normando Alves Santos, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, marcadas anteriormente de 27/03/2017 a 25/04/2017, assegurando o direito de usufruto desses 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 13 de março de 2017.

Uilton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
P.G.J

#### PORTARIA DG Nº 046/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010155651201712, em 13 de março de 2017, da lavra do(a) Sra. Shirley Cristina Ribeiro dos Santos, Chefe da Secretaria do CSMP/TO.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Alane Torres de Araújo Martins, a partir do dia 13/03/2017, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, marcadas anteriormente de 06/03/2017 a 23/03/2017, assegurando o direito de usufruto dos 11 (onze) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 13 de março de 2017.

Uilton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
P.G.J

#### PORTARIA DG Nº 047/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) Ouvidoria do MPE/TO, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010155671201793, em 13 de março de 2017, da lavra do(a) Dr. Alcir Raineri Filho, Procurador de Justiça e Ouvidor.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça

**FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**UILITON DA SILVA BORGES**  
Diretor-Geral

### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Corregedor-Geral

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES**  
Corregedora-Geral Substituta

**OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR**  
Promotor-Corregedor

**PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO**  
Promotor-Corregedor

**FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA**  
Chefe de Gabinete

### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Colégio de Procuradores

**ELAINE MARCIANO PIRES**  
Procuradora de Justiça  
Secretária do Colégio de Procuradores

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES**  
Procuradora de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Procurador de Justiça

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora de Justiça

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Procurador de Justiça

**RICARDO VICENTE DA SILVA**  
Procurador de Justiça

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ**  
Procuradora de Justiça

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Conselho

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Membro - Secretário do Conselho

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Membro - Corregedor-Geral do MPE

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Membro

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6  
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO  
Telefone: (63) 3216-7600

da Administração, as férias do(a) servidor(a) Sacha Gomes Mendonça Noleto, a partir do dia 10/03/2017, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, marcadas anteriormente de 06/03/2017 a 20/03/2017, assegurando o direito de usufruto dos 11 (onze) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 13 de março de 2017.

Uiliton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
P.G.J

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público do Estado do Tocantins, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas-TO, no dia 18/04/2017, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), a abertura da Concorrência nº 001/2017, processo nº 2017/0701/00070, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO PRÉDIO SEDE DO ANEXO I DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, EM PALMAS-TO. A licitação será realizada na modalidade Concorrência, do Tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por Preço Unitário. O edital está disponível no sítio: [www.mpto.mp.br](http://www.mpto.mp.br).

Palmas-TO, 13 de março de 2017.

Ricardo Azevedo Rocha  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO nº 049/2016

#### EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar, que o Pregão Presencial nº 049/2016, processo nº 2016/0701/00462, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE/LIMPEZA E MATERIAIS PARA COPA/COZINHA, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça e Promotorias de Justiça do Interior foi declarado DESERTO para os itens 05 e 15. Ficando remarcada a sessão referente aos mesmos para o dia 24/03/2017, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sala de licitações no 2º Piso, do Prédio da Procuradoria-Geral de Justiça, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO. O edital está disponível no sítio: [www.mpto.mp.br](http://www.mpto.mp.br).

Palmas-TO, 13 de março de 2017.

Ricardo Azevedo Rocha  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público 093/2017, a fim de que qualquer

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 093/2017/6ªPJ

INVESTIGANTE: Ministério Público do Estado do Tocantins

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Termo de declarações- Maria de Jesus da Silva.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar suposta obstrução de bem uso comum do povo sem autorização legal.

INVESTIGADO(S): A apurar.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 10 de março de 2017.

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a Instauração do Inquérito Civil Público 103/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 103/2017/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: declarações de Teotônio Brito Porto

FATO(S) EM APURAÇÃO: refere diversas irregularidades ocorridas no Município de Carmolândia, assim relacionadas - AMBULÂNCIAS: que em outubro de 2016 as duas ambulâncias do Município de Carmolândia estariam paradas para reparo, uma delas há mais de cinco meses e outra há mais de 30 dias, e que os motoristas de ambulância estariam realizando as remoções de pacientes nos casos de urgência e emergência em um pick up Fiat Strada, inadequada para transporte nessas situações de risco; - VEÍCULOS DOADOS PELA RECEITA FEDERAL: que a Prefeitura de Carmolândia teria recebido da Receita Federal 7 veículos de passeio, 1 caminhão e 1 motocicleta, tendo chegado no Município chegou apenas o caminhão e uma motocicleta e que os 7 veículos de passeio teriam ficado em Goiânia para vistoria e alguns reparos há mais de ano; - SERVIDORES FANTASMA: Divino Bezerra dos Santos Filho, concursado como técnico de enfermagem, não presta serviços, era policial afastado e retornou à atividade da polícia militar, sendo que depois pegou afastamento para aposentadoria. Segundo o relato Divino receberia dos dois órgãos; José Cardoso da Silva, concursado como vigia, pegou um afastamento para trabalhar em Araguaína, porém continua sendo remunerado pelo Município de Carmolândia. Luis Roberto Borges teria uma remuneração de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) porém não prestaria serviços na Prefeitura ou em qualquer órgão público, possuiria uma chácara no assentamento onde passaria os dias, recebendo dos cofres públicos municipais sem a devida contraprestação laborativa; INVESTIGADO(S): Município de Carmolândia/TO. LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 10 de março de 2017.

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a Instauração do Inquérito Civil Público 105/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 105/2017/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: protocolo 07010137260201635, Memo 019/2016, da 12ª

Promotoria de Justiça de Araguaína, a qual remeteu cópia do inquérito civil público 04/2014.

FATO(S) EM APURAÇÃO: atos de improbidade administrativa decorrentes da ocupação irregular de áreas do Distrito Agroindustrial de Araguaína – DAIARA – situadas no Cinturão Verde, invasão de área verde e lotes e edificações que ocuparam vias públicas, especialmente a Avenida Rio Brejão, nas quadras 12, 12A e 15, Avenida Rio Araguaia, nas quadras 21 e 24, e Avenida Rio Maravilha, nas quadras 32 e 35, parte da Avenida Rio Corrente, bem como a desafetação irregular de parcela da Avenida Rio Brejão, com indicativo de lesão ao erário municipal;

INVESTIGADO(S): Distrito Agroindustrial de Araguaína/TO-DAIARA. LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 10 de março de 2017.

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a Instauração do Inquérito Civil Público 106/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 106/2017/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: informações recebidas no ofício 243/2016, da Promotoria de Justiça de Filadélfia/TO.

FATO(S) EM APURAÇÃO: que em 29 de julho de 2016, na sede da Diretoria Regional de Ensino, em Araguaína, Maria Florismar do Espírito Santo, Diretora Regional de Ensino, subvertendo as atribuições de seu cargo, ameaçou José Tenório da Silva de substituí-lo do cargo de Diretor do Colégio Estadual Leopoldo Bulhões, em Babaçulândia, em razão deste não manifestar publicamente o apoio ao candidato a Prefeito de Babaçulândia Aleno Dias Gonçalves, apoiado pelo grupo político que ocupa atualmente o Governo do Estado;

INVESTIGADO(S): Maria Florismar do Espírito Santo, Diretora Regional de Ensino de Araguaína/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 10 de março de 2017.

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a Instauração do Inquérito Civil Público 107/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 107/2017/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: ofício 03/2017, DA 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína, em que o Promotor Eleitoral da 34ª Zona encaminha Representação da Coligação Unidos por uma Nova Olinda para Todos.

FATO(S) EM APURAÇÃO: relata que a Policial Militar Eliane Sousa Silva Luz, Subtenente lotada no Município de Nova Olinda, no ano de 2016, utilizou-se do cargo público para favorecer a campanha eleitoral de José Pedro Sobrinho a Prefeito e Keila Alves Cardoso Ferro a Vereadora, liberando irregularmente diversos veículos apreendidos pela Polícia Militar diante da promessa de votos, dentre os quais a motocicleta Honda CG Titan, cor vermelha, de placa MVZ 3395, pertencente a Luis Pereira Lima, e a motocicleta XTZ 125, cor preta, pertencente a Nilton Rosa de Oliveira;

INVESTIGADO(S): Policial Militar Eliane Sousa Silva Luz, Subtenente lotada no Município de Nova Olinda/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 10 de março de 2017.

## 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 003/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º 004/2017

INVESTIGANTE: 7.ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO

ÁREA DE ATUAÇÃO: Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo, Falências, Concordatas e Precatórios

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução n.º 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução n.º 003/2008, do CSMP.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Notícia de Fato nº 07/2017

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Meio Ambiente.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar o suposto funcionamento irregular das empresas de lavagem de veículos (Lava-jato) na cidade de Gurupi, por falta de licença ambiental e alvará de funcionamento.

REPRESENTANTE: Anônimo – Ouvidoria.

REPRESENTADO: Município de Gurupi-TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 08 de março de 2017.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 08/03/2018

## 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente procedimento preparatório de inquérito civil público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º: ICP 25/17

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, arts. 60, inciso VII e 61 da Lei Complementar Estadual nº 51/08;

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar eventuais irregularidades na aprovação e implantação da infraestrutura básica constituída pelos equipamentos urbanos; no licenciamento ambiental e sobre o percentual legal de áreas de preservação municipal do LOTEAMENTO PRAIA BELA em Porto Nacional/TO, bem como de preservação permanente e identificar eventuais responsabilidades.

INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, LAGO REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., NATURATINS, COLETIVIDADE.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional-TO, 07/03/2017.

**QUEREMOS OUVIR VOCÊ!**

**OUVIDORIA MPE**  
Sugira • Denuncie • Questione

(63) 3216-7598  
(63) 3216-7575  
www.mpto.mp.br  
ouvidoria@mpto.mp.br